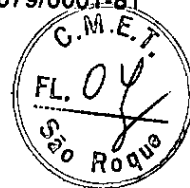




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81



RESOLUÇÃO Nº 08/97-L DE 13/05/97

(Projeto de Resolução nº 10/97,
da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara
Municipal)

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de funcionamento para a Comissão de Assuntos Relevantes, referente a implantação de cursos técnicos de 2º grau, especialmente na rede de Ensino Estadual".

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento para a Comissão de Assuntos Relevantes concluir os trabalhos referentes a implantação de cursos técnicos de 2º grau, especialmente na rede de Ensino Estadual, criada pela Resolução nº 03/97, de 11/03/97.

Art. 2º - A referida prorrogação fica estabelecida para o prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 117, § 8º, do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Maio de 1997.

EZIO DONIZETTI MARCHI
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra-citada: